



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250702000144



Unidade responsável
Secretaria da Educacao Basica - Seduc
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Data
21/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Morada Nova, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, enfrenta atualmente um desafio significativo devido à insuficiência de materiais esportivos disponíveis para atender à demanda crescente nas escolas municipais. Essa lacuna compromete a prática esportiva essencial ao desenvolvimento educacional e ao bem-estar dos estudantes. De acordo com o processo administrativo nº 0000820250702000144, evidências objetivas, como relatórios de desempenho escolar e manifestações técnicas, indicam que a atual disponibilidade de recursos é insuficiente diante do aumento do número de alunos participantes nas atividades esportivas.

A ausência de materiais esportivos adequados prejudica significativamente a qualidade dos programas de educação física oferecidos, podendo interromper treinamentos e competições essenciais para o cumprimento do currículo escolar. Tal fato impacta não apenas o desempenho acadêmico, mas também o desenvolvimento social e a saúde dos alunos, haja vista que o esporte é uma ferramenta importante para a integração social e a promoção da saúde. A inação nesta questão poderá resultar em um déficit educacional e no não cumprimento de metas de inclusão e desenvolvimento social estabelecidas pela Administração.

A contratação visa a aquisição de materiais esportivos variados que atendam às necessidades identificadas, possibilitando a continuidade das práticas esportivas e o cumprimento das diretrizes educacionais do município. Esse investimento se alinha aos objetivos estratégicos definidos pela Administração, corroborando para a modernização das práticas educacionais e melhorando significativamente a qualidade



dos recursos disponíveis. Ainda que o Plano de Contratação Anual não tenha sido identificado para este processo específico, a urgência da situação e a conexão direta com as metas institucionais de melhoria do desempenho escolar justificam a contratação como medida necessária para o interesse público e coletividade.

Conforme os princípios de eficiência, economicidade e interesse público expressos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a aquisição dos materiais esportivos é imprescindível para mitigar os problemas identificados e assegurar que a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia alcance seus objetivos institucionais. A solução proposta permitirá responder de forma efetiva à demanda permanente da rede de ensino, promovendo a continuidade e qualidade das atividades esportivas em benefício da comunidade escolar.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Nac. Des. Ensino Basico - FUNDEB	WAGNER LIMA DE ANDRADE
Fundo Municipal de Educacao - FME	WAGNER LIMA DE ANDRADE

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de material esportivo para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-CE, conforme identificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), surge da demanda contínua para atender atividades educacionais e esportivas, fundamentais para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. A relevância dessa demanda é complementada por indicadores institucionais que buscam a ampliação da prática esportiva nas escolas do município, alinhando-se aos objetivos estratégicos da secretaria. Conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 5º, prioriza-se eficiência, economicidade e sustentabilidade no planejamento.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais esportivos incluem conformidade com especificações técnicas que garantam segurança e durabilidade, essenciais para o ambiente escolar. Estas especificações são baseadas nas normas brasileiras pertinentes e serão verificadas através de certificados de qualidade e testes de resistência. A padronização eletrônica não se aplica, uma vez que o catálogo disponível não contemple itens específicos necessários para a prática esportiva nas escolas do município.

Quanto à vedação de marcas ou modelos, alinhada ao princípio da competitividade, apenas especificações técnicas essenciais determinarão a escolha dos produtos, evitando qualquer percepção de direcionamento. Confirma-se que o objeto da contratação não caracteriza bens de luxo, atendendo ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021, conforme codificações CATMAT pertinentes.

[Assinatura]



A eficiência na entrega e adequação do suporte técnico são vitais, dado o volume estimado dos itens a serem adquiridos, assegurando que amostras ou provas de conceito sejam solicitadas para validação prévia de características operacionais e técnicas. A incorporação de critérios de sustentabilidade é promovida buscando materiais recicláveis e menor geração de resíduos, consoante o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, ajudando a otimizar recursos e minimizar impactos ambientais.

Os requisitos identificados guiarão o levantamento de mercado, com enfoque na capacidade dos fornecedores em atender aos critérios técnicos e operacionais mínimos estabelecidos. Embora indispensáveis, esses critérios poderão ser reavaliados, caso se perceba restrição à competição, assegurando-se, simultaneamente, a adequação à real necessidade administrativa.

Concluindo, os requisitos aqui detalhados fundamentam-se na necessidade exposta no DFD e estão em rigorosa consonância com a Lei nº 14.133/2021. Servirão como base técnica para o levantamento de mercado, apoiando a escolha da solução mais vantajosa, conforme orientações do art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na descrição da necessidade da aquisição de material esportivo, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos arts. 5º e 11 de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, focou-se na aquisição de bens consumíveis e duráveis, como materiais esportivos, necessários para atender as demandas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova-CE. A análise inicial indica que a aquisição visa a compra de materiais novos destinados ao uso educacional e desportivo.

A pesquisa de mercado foi realizada com consultas a três fornecedores diferentes. Esses fornecedores ofereceram uma ampla faixa de preços e prazos, permitindo uma visão clara da concorrência e do mercado atual. A faixa de preços variou de valores significativamente baixos a preços mais elevados, sem identificar as empresas envolvidas. Observou-se também que os prazos para entrega mencionados variavam entre imediato até um máximo de 30 dias úteis.

Foi realizada análise de contratações similares de órgãos públicos, onde se verificou que aquisições semelhantes seguiram o modelo de compra direta, com variações de preço com base na quantidade adquirida e nos prazos de entrega. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços do Governo Federal, apontaram tendências similares, com foco em práticas de aquisição que maximizam a economicidade sem comprometer a qualidade.

[Assinatura]



Durante a pesquisa, foram identificadas inovações relevantes, como a utilização de materiais mais sustentáveis e a disponibilização de equipamentos com técnicas inovadoras que asseguram maior durabilidade e redução de impactos ambientais, aliando-se assim às diretrizes de sustentabilidade alinhadas com o art. 44 da lei.

A análise comparativa das alternativas indicou que a compra por meio de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) apresenta vantagens consideráveis, como a ampliação da competitividade e garantia de preços padronizados, destacando-se frente à compra direta. No entanto, recomenda-se não aderir à ARP para esta contratação específica. As razões incluem a necessidade de maior flexibilidade na escolha dos fornecedores e modelos, considerando o dinamismo e as peculiaridades do mercado de materiais esportivos, além do potencial para negociações mais vantajosas e personalizadas.

Embora a ARP ofereça conveniência em termos de preços fixos e economia de tempo, observaram-se possibilidades de negociações diretas com fornecedores que poderiam resultar em aquisições mais vantajosas sob os aspectos de preço e qualidade, adaptando-se melhor às especificidades das necessidades locais.

A alternativa selecionada, de não aderir à ARP, justifica-se pela necessidade de manter a flexibilidade e a capacidade de reação rápida a novas condições de mercado, maximizando a eficiência e a economicidade compatíveis com os resultados pretendidos, e alinhando-se com a busca contínua por boas práticas de aquisição.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de material esportivo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova-CE. Esta solução visa apoiar e fomentar as atividades esportivas no âmbito escolar, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional dos alunos. A escolha por essa aquisição está embasada em um levantamento de mercado que confirmou a viabilidade, qualidade e economicidade dos materiais disponíveis, assegurando que atendem aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos.

Os materiais esportivos englobam equipamentos como bolas, redes, uniformes e itens de proteção, contemplando diversos esportes praticados nas escolas municipais. A disponibilização desses itens visa a garantir a execução efetiva das atividades esportivas planejadas pela Secretaria, promovendo benefícios à saúde, a integração social e a educação dos alunos. A solução também prevê suporte técnico referente à garantia dos produtos adquiridos e condições adequadas de entrega, conforme detalhado nos requisitos da contratação.

A alternativa escolhida foi considerada a mais adequada em virtude da adequação ao orçamento estimado e da disponibilidade no mercado local, com fornecedores aptos que oferecem produtos com boas referências de qualidade. A contratação via pregão eletrônico assegura ampla competição entre fornecedores, promovendo economicidade em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Assim, a solução escolhida cumpre integralmente o seu propósito de atender ao interesse



público, promovendo eficiência e racionalidade no uso dos recursos disponíveis. Essa abordagem assegura que os resultados pretendidos, como a melhoria na prática de esportes e o suporte ao desenvolvimento educacional, sejam plenamente alcançados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO	1.080,000	Conjunto
2	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL FEMININO	840,000	Conjunto
3	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	450,000	Conjunto
4	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL MASCULINO	120,000	Conjunto
5	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL FEMININO	120,000	Conjunto
6	CONFEÇÃO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO - CONTENDO 12 COLETES P AO GG.	40,000	CONJ.
7	CONFEÇÃO DE CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV - GOLA CARECA .P AO GG.	1.500,000	UNID.
8	CONFEÇÃO DE BONÉS - P AO GG.	1.500,000	UNID.
9	CONFEÇÃO DE BOLSA EM TECIDO PVC, COM ALÇA EM NYLON POLIESTER E ZIPER, MEDINDO 15cm X 15cm X 32cm.	600,000	UNID.
10	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA P AO GG.	1.200,000	UNID.
11	BOLA DE VOLEIBOL - PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67	10,000	Unidade
12	RAQUETES DE TENIS DE MESA	40,000	Unidade
13	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100M COM EMPUNHADURA .	5,000	UNID.
14	TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL (PAR) CONFECCIONADA EM TUBO 3", COM CHAPA DE 2,25 MM.	15,000	Par
15	BOLA FUTSAL 100 - PESO: 300-330 G; CIRCUNFERÊNCIA: 52-55 CM	50,000	UNID.
16	BOLA DE VOLEIBOL 5.500 ADULTO EM MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM.	50,000	UNID.
17	BOLA DE VOLEIBOL 2500 JUVENIL 60 A 63 CM	60,000	UNID.
18	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8 - PESO: 110-120 G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM.	130,000	UNID.
19	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 - PESO: 170-190 G; CIRCUNFERÊNCIA: 47-49 CM.	130,000	UNID.
20	BOLA DE FUTSAL 500 - PESO: 340-440 G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM.	120,000	UNID.
21	BOLA DE FUTSAL 1000 - PESO: 410-430G; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM.	10,000	UNID.
22	BOLA DE BORRACHA - TIPO DENTE DE LEITE; PESO 300 G; CIRCUNFERÊNCIA 60 CM DE DIÂMETRO	80,000	UNID.
23	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE ALUMÍNIO PARA SALTO EM ALTURA - COMPRIMENTO: 4 METROS.	2,000	UNID.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	BAMBOLÊ - (ARGOLA/ARO FUNCIONAL CIRCUITO); TAMANHO: 60 CM; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: MULTICOLORIDO;	300,000	UNID.
25	ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50 COM ESPUMA ESPECIAL (BOLSÕES DE AR) PISTA E CAMPO - ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50.	2,000	UNID.
26	ANTENA PARA VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM AÇO, ALTURA DE 1,80M, CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS.	20,000	UNID.
27	BOLA DE FUTSAL .PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM	40,000	Unidade
28	TOUCA DE NATAÇÃO: TOUCA DE LYCRA TAMANHO ÚNICO COR AZUL ROYAL MATERIAL	100,000	UNID.
29	TÁBUA DE RETORNO PARA TREINOS DE TÊNIS DE MESA -	3,000	UNID.
30	SAPATILHA DE ATLETISMO - FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO	40,000	Par
31	ROBÔ DE TÊNIS DE MESA LANÇADORES DE BOLAS - AUTOMÁTICOS DE 40-70 MINUTOS,	2,000	UNID.
32	RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL - TEMPORIZADOR PARA JOGOS DE XADREZ.	6,000	UNID.
33	REDE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE PROFISSIONAL COMPLETA - EM NYLON; FERRO;	10,000	UNID.
34	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 2 MM, TRAÇADO, MEDINDO 10,00X1,00M (CX L)	20,000	UNID.
35	REDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA -	3,000	UNID.
36	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO RAQUETE DHS WIND SERIES W1030F	10,000	UNID.
37	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO MADEIRA SK7 - BUTTERFLY.	10,000	UNID.
38	PRANCHA DE NATAÇÃO: FEITA EM MATERIAL EVA LEVE E DURÁVEL	30,000	UNID.
39	POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE TREINAMENTO PISTA E CAMPO - ALTURA	2,000	Par
40	POSTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA - RETRÁTIL, 14 X 5,5 X 16,5 EM PLÁSTICO, PVC.	15,000	UNID.
41	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 6,00KG.	2,000	UNID.
42	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 5,00KG; BY CBAT.	2,000	UNID.
43	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 4,00KG;	2,000	UNID.
44	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 3,00KG.	2,000	UNID.
45	PALMAR NATAÇÃO PAR: MATERIAL: POLIPROPILENO (PP); DIMENSÕES DO ITEM: C X L 20C X 14L.	20,000	UNID.
46	ÓCULOS DE NATAÇÃO PRETO, JUVENIL	30,000	UNID.
47	NADADEIRA PAR: MATERIAL: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; TTAMANHO M (32 - 37), G (38 - 44).	10,000	UNID.
48	MESA PARA TÊNIS DE MESA - TAMPOS DE MDF DE 30MM, PINTADOS NA COR AZUL	5,000	UNID.
49	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA - DOBRÁVEL, 25 MM (MDF)	10,000	UNID.

1809



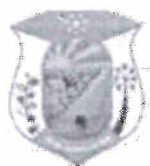
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
50	KIT JOGO DE XADREZ - CARACTERÍSTICAS DAS PEÇAS: PEÇAS: 32 PEÇAS OFICIAIS NO MODELO STAUNTON	30,000	UNID.
51	FLUTUADOR ESPAGUETE: MATERIAL: ESPUMA; TAMANHO: 1,5M X 6,5CM; DIMENSÕES DO ITEM: C X L 150C X 6,5L CENTÍMETROS; PESO: DO ITEM 84 GRAMAS; ALTURA DO PRODUTO: 7 CENTÍMETROS	50,000	UNID.
52	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL - 10 DEGRAUS - 5M - MATERIAL: PVC E NYLON.	30,000	UNID.
53	Dardo para atletismo	24,000	Unidade
54	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 800G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARDO; CERTIFICADO PELA IAAF; DE 2,61 M;	6,000	UNID.
55	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 600G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARDO 2,20 M.	6,000	UNID.
56	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL .	40,000	UNID.
57	CONES DE MARCAÇÃO FLEXÍVEL - MATERIAL PVC, KIT COM 12 UNIDADES, TAMANHO 20 por 24 CM MULTICOLORIDO	30,000	Kit
58	CONE ESPORTIVO FLEXÍVEL DE PVC 20 CM SINALIZADOR - O MATERIAL: FLEXÍVEL DE PVC.	300,000	UNID.
59	CONE CHAPÉU CHINÊS - PVC ALTURA 5 CM, LARGURA 19 CM, PROFUNDIDADE 19 CM APROXIMADAMENTE, KIT COM 12 UNIDADES.	30,000	Kit
60	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – ESTILO BORRACHA GLAYZER O9C 2.1 MM; VELOCIDADE: 75; SPIN: 87; ARCO: 95	20,000	UNID.
61	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – ESTILO BORRACHA DHS PF4-50 PEGAJOSA CHINESA	30,000	UNID.
62	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	30,000	UNID.
63	BOMBA DE AR - ENCHER BOLA TIPO VAI E VOLTA COM DUAS AGULHAS MATERIAL PVC	50,000	UNID.
64	BOLAS TÊNIS DE MESA - 40 MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74 G CX COM 100 UM	4,000	Caixa
65	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L FEMININO EM PVC CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM	50,000	UNID.
66	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L TAMANHO INFANTIL COM PVC 49 51 CM	50,000	UNID.
67	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70	100,000	UNID.
68	BOLA OFICIAL DE BASQUETE CONFECCIONADA MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78 CM	60,000	UNID.
69	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL – MASCULINO PESO: 580-620 G; CIRCUNFERÊNCIA: 75-77 CM	15,000	UNID.
70	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL – FEMININO PESO: 510-567 G; CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM	15,000	UNID.
71	BOLA FUTSAL 200 - PESO: 350-380 G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM.	120,000	UNID.
72	BOLA DE VOLEIBOL PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM	50,000	Unidade
73	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - BRANCA;	120,000	Unidade
74	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE ATLETISMO.	2,000	Unidade
75	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE ATLETISMO	2,000	Unidade



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO	1.080,000	Conjunto	79,20	85.536,00
2	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL FEMININO	840,000	Conjunto	77,53	65.125,20
3	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	450,000	Conjunto	88,93	40.018,50
4	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL MASCULINO	120,000	Conjunto	79,86	9.583,20
5	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL FEMININO	120,000	Conjunto	81,50	9.780,00
6	CONFEÇÃO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO - CONTENDO 12 COLETES P AO GG.	40,000	CONJ.	353,14	14.125,60
7	CONFEÇÃO DE CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV - GOLA CARECA .P AO GG.	1.500,000	UNID.	49,60	74.400,00
8	CONFEÇÃO DE BONÉS - P AO GG.	1.500,000	UNID.	27,54	41.310,00
9	CONFEÇÃO DE BOLSA EM TECIDO PVC, COM ALÇA EM NYLON POLIESTER E ZIPER, MEDINDO 15cm X 15cm X 32cm.	600,000	UNID.	34,00	20.400,00
10	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA P AO GG.	1.200,000	UNID.	58,20	69.840,00
11	BOLA DE VOLEIBOL - PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67	10,000	Unidade	632,67	6.326,70
12	RAQUETES DE TENIS DE MESA	40,000	Unidade	245,63	9.825,20
13	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100M COM EMPUNHADURA .	5,000	UNID.	147,35	736,75
14	TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL (PAR) CONFECCIONADA EM TUBO 3", COM CHAPA DE 2,25 MM.	15,000	Par	3.284,16	49.262,40
15	BOLA FUTSAL 100 - PESO: 300-330 G; CIRCUNFERÊNCIA: 52-55 CM	50,000	UNID.	195,14	9.757,00
16	BOLA DE VOLEIBOL 5.500 ADULTO EM MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM.	50,000	UNID.	309,45	15.472,50
17	BOLA DE VOLEIBOL 2500 JUVENIL 60 A 63 CM	60,000	UNID.	344,56	20.673,60
18	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8 - PESO: 110-120 G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM.	130,000	UNID.	39,33	5.112,90
19	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 - PESO: 170-190 G; CIRCUNFERÊNCIA: 47-49 CM.	130,000	UNID.	60,33	7.842,90
20	BOLA DE FUTSAL 500 - PESO: 340-440 G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM.	120,000	UNID.	302,00	36.240,00
21	BOLA DE FUTSAL 1000 - PESO: 410-430G; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM.	10,000	UNID.	436,00	4.360,00

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
22	BOLA DE BORRACHA - TIPO DENTE DE LEITE; PESO 300 G; CIRCUNFERÊNCIA 60 CM DE DIÂMETRO	80,000	UNID.	45,32	3.625,60
23	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE ALUMÍNIO PARA SALTO EM ALTURA - COMPRIMENTO: 4 METROS.	2,000	UNID.	545,98	1.091,96
24	BAMBOLÊ - (ARGOLA/ARO FUNCIONAL CIRCUITO); TAMANHO: 60 CM; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: MULTICOLORIDO;	300,000	UNID.	44,92	13.476,00
25	ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50 COM ESPUMA ESPECIAL (BOLSÕES DE AR) PISTA E CAMPO - ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50.	2,000	UNID.	3.560,00	7.120,00
26	ANTENA PARA VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM AÇO, ALTURA DE 1,80M, CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS.	20,000	UNID.	167,66	3.353,20
27	BOLA DE FUTSAL .PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM	40,000	Unidade	323,00	12.920,00
28	TOUCA DE NATAÇÃO: TOUCA DE LYCRA TAMANHO ÚNICO COR AZUL ROYAL MATERIAL	100,000	UNID.	39,72	3.972,00
29	TÁBUA DE RETORNO PARA TREINOS DE TÊNIS DE MESA -	3,000	UNID.	323,61	970,83
30	SAPATILHA DE ATLETISMO - FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO	40,000	Par	345,97	13.838,80
31	ROBÔ DE TÊNIS DE MESA LANÇADORES DE BOLAS - AUTOMÁTICOS DE 40-70 MINUTOS,	2,000	UNID.	4.746,30	9.492,60
32	RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL - TEMPORIZADOR PARA JOGOS DE XADREZ.	6,000	UNID.	234,43	1.406,58
33	REDE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE PROFISSIONAL COMPLETA - EM NYLON; FERRO;	10,000	UNID.	341,19	3.411,90
34	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 2 MM, TRAÇADO, MEDINDO 10,00X1,00M (CX L)	20,000	UNID.	399,03	7.980,60
35	REDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA -	3,000	UNID.	380,15	1.140,45
36	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO RAQUETE DHS WIND SERIES W1030F	10,000	UNID.	330,07	3.300,70
37	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO MADEIRA SK7 - BUTTERFLY.	10,000	UNID.	768,52	7.685,20
38	PRANCHA DE NATAÇÃO: FEITA EM MATERIAL EVA LEVE E DURÁVEL	30,000	UNID.	83,30	2.499,00
39	POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE TREINAMENTO PISTA E CAMPO - ALTURA	2,000	Par	1.185,77	2.371,54
40	POSTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA - RETRÁTIL, 14 X 5,5 X 16,5 EM PLÁSTICO, PVC.	15,000	UNID.	114,07	1.711,05



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
41	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 6,00KG.	2,000	UNID.	233,56	467,12
42	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 5,00KG; BY CBAT.	2,000	UNID.	159,00	318,00
43	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 4,00KG;	2,000	UNID.	126,24	252,48
44	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 3,00KG.	2,000	UNID.	155,00	310,00
45	PALMAR NATAÇÃO PAR: MATERIAL: POLIPROPILENO (PP); DIMENSÕES DO ITEM: C X L 20C X 14L.	20,000	UNID.	129,53	2.590,60
46	ÓCULOS DE NATAÇÃO PRETO, JUVENIL	30,000	UNID.	71,12	2.133,60
47	NADADEIRA PAR: MATERIAL: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; TTAMANHO M (32 - 37), G (38 - 44).	10,000	UNID.	170,61	1.706,10
48	MESA PARA TÊNIS DE MESA - TAMPOS DE MDF DE 30MM, PINTADOS NA COR AZUL.	5,000	UNID.	3.822,82	19.114,10
49	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA - DOBRÁVEL, 25 MM (MDF)	10,000	UNID.	3.366,84	33.668,40
50	KIT JOGO DE XADREZ - CARACTERÍSTICAS DAS PEÇAS: PEÇAS: 32 PEÇAS OFICIAIS NO MODELO STAUNTON	30,000	UNID.	322,62	9.678,60
51	FLUTUADOR ESPAGUETE: MATERIAL: ESPUMA; TAMANHO: 1,5M X 6,5CM; DIMENSÕES DO ITEM: C X L 150C X 6,5L CENTÍMETROS; PESO: DO ITEM 84 GRAMAS; ALTURA DO PRODUTO: 7 CENTÍMETROS	50,000	UNID.	14,33	716,50
52	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL - 10 DEGRAUS - 5M - MATERIAL: PVC E NYLON.	30,000	UNID.	64,31	1.929,30
53	Dardo para atletismo	24,000	Unidade	204,73	4.913,52
54	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 800G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARDO; CERTIFICADO PELA IAAF; DE 2,61 M;	6,000	UNID.	1.008,96	6.053,76
55	DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 600G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARDO 2,20 M.	6,000	UNID.	845,72	5.074,32
56	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL .	40,000	UNID.	129,55	5.182,00
57	CONES DE MARCAÇÃO FLEXÍVEL - MATERIAL PVC, KIT COM 12 UNIDADES, TAMANHO 20 por 24 CM MULTICOLORIDO	30,000	Kit	73,24	2.197,20
58	CONE ESPORTIVO FLEXÍVEL DE PVC 20 CM SINALIZADOR - O MATERIAL: FLEXÍVEL DE PVC.	300,000	UNID.	12,65	3.795,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	CONE CHAPÉU CHINÊS - PVC ALTURA 5 CM, LARGURA 19 CM, PROFUNDIDADE 19 CM APROXIMADAMENTE, KIT COM 12 UNIDADES.	30,000	Kit	78,13	2.343,90
60	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – ESTILO BORRACHA GLAYZER O9C 2.1 MM; VELOCIDADE: 75; SPIN: 87; ARCO: 95	20,000	UNID.	413,00	8.260,00
61	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – ESTILO BORRACHA DHS PF4-50 PEGAJOSA CHINESA	30,000	UNID.	128,27	3.848,10
62	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	30,000	UNID.	117,95	3.538,50
63	BOMBA DE AR - ENCHER BOLA TIPO VAI E VOLTA COM DUAS AGULHAS MATERIAL PVC	50,000	UNID.	74,70	3.735,00
64	BOLAS TÊNIS DE MESA - 40 MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74 G CX COM 100 UM	4,000	Caixa	196,93	787,72
65	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L FEMININO EM PVC CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM	50,000	UNID.	344,95	17.247,50
66	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L TAMANHO INFANTIL COM PVC 49 51 CM	50,000	UNID.	281,88	14.094,00
67	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70	100,000	UNID.	249,33	24.933,00
68	BOLA OFICIAL DE BASQUETE CONFECCIONADA MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78 CM	60,000	UNID.	211,61	12.696,60
69	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL – MASCULINO PESO: 580-620 G; CIRCUNFERÊNCIA: 75-77 CM	15,000	UNID.	468,29	7.024,35
70	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL – FEMININO PESO: 510-567 G; CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM	15,000	UNID.	307,39	4.610,85
71	BOLA FUTSAL 200 - PESO: 350-380 G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM.	120,000	UNID.	216,00	25.920,00
72	BOLA DE VOLEIBOL PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM	50,000	Unidade	461,67	23.083,50
73	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - BRANCA;	120,000	Unidade	10,89	1.306,80
74	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE ATLETISMO.	2,000	Unidade	229,93	459,86
75	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE ATLETISMO	2,000	Unidade	250,80	501,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 951.588,34 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise preliminar do parcelamento do objeto, conforme o artigo 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca expandir a competitividade (artigo 11) e deve ser considerada quando tecnicamente viável e vantajosa para a Administração, sendo este exame essencial no ETP (artigo 18, §2º). No caso da aquisição de materiais esportivos, a divisão por itens, lotes ou etapas parece tecnicamente possível, segundo a 'Seção 4 - Solução como um Todo', e está em consonância com os princípios de eficiência e economicidade do artigo 5º.

A possibilidade de parcelamento foi avaliada considerando-se a divisão por lotes, conforme a indicação prévia do processo administrativo, utilizando os critérios do §2º do artigo 40. O mercado dispõe de fornecedores especializados para diferentes categorias de materiais esportivos, aumentando a competitividade (artigo 11) e possibilitando requisitos de habilitação adequados. Essa segmentação permite melhor aproveitamento do mercado local e ganhos logísticos, conforme pesquisas de mercado e revisões técnicas.

Embora o parcelamento seja viável, a execução integral pode oferecer vantagens como economia de escala e gestão contratual eficiente (artigo 40, §3º, inciso I). Contudo, a execução por lotes pode preservar a funcionalidade de sistemas integrados e atender à necessidade de fornecedores especializados, conforme os incisos II e III, respectivamente. A decisão por lotes deve basear-se em avaliação comparativa que prioriza alocação eficiente de recursos e minimização de riscos técnicos, em conformidade com o artigo 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização indicam que a execução por lotes pode aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, ainda que aumente a complexidade administrativa. Considerando a capacidade institucional do município, a opção por lotes pode melhorar a eficiência na utilização de recursos e controle contratual, coerente com o artigo 5º.

Concluindo, recomenda-se a contratação por lotes como a alternativa mais vantajosa para a Administração, promovendo maior competitividade e economicidade, alinhada aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos'. Esta abordagem respeita os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021 e está em consonância com os critérios do artigo 40.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de material esportivo para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-CE estão centrados na promoção da economicidade e do aproveitamento otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.



Fundamentados na necessidade pública presente na 'Descrição da Necessidade da Contratação', os resultados pretendidos servirão de base para o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e serão cruciais na futura avaliação da eficácia da contratação. Espera-se que a aquisição contribua para a redução de custos operacionais, aumento da eficiência e diminuição de retrabalhos no âmbito esportivo educacional.

Os principais resultados projetados incluem uma redução significativa dos custos unitários, graças à racionalização de processos e aproveitamento das economias de escala, conforme evidenciado pela pesquisa de mercado e o princípio da competitividade (art. 11). Isso se traduzirá em um melhor uso dos recursos humanos através da capacitação direcionada e racionalização de tarefas, contribuindo para uma gestão mais eficaz do material esportivo. Os recursos materiais serão otimizados mediante a compra adequada, minimizando desperdícios e subutilizações.

Para um acompanhamento efetivo dos resultados das contratações contínuas, será implementado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que possibilitará o monitoramento dos indicadores quantificáveis, como a porcentagem de economia ou horas de trabalho reduzidas. Essa abordagem garantirá que os ganhos estimados sejam comprovados, facilitando a elaboração do relatório final da contratação. Justifica-se, assim, o dispêndio público direcionado ao fornecimento destes materiais esportivos, promovendo a eficiência e o máximo aproveitamento dos recursos, de modo a atender aos objetivos institucionais em consonância com o art. 11.

Na eventualidade da natureza exploratória da demanda impedir estimativas precisas, será incluída uma justificativa técnica bem fundamentada, demonstrando a adequação da solução implementada e assegurando o alinhamento com as diretrizes definidas nos arts. 5º, 6º (incisos XX e XXIII), 11 e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como possível instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, no uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11). Essa



capacitação será segmentada por perfis, como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos'. Sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando casos em que o objeto seja simples o suficiente para dispensar ajustes prévios.

11. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação de material esportivo para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-CE, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP), deve considerar se tal participação oferece viabilidade e vantajosidade de acordo com os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos estabelecidos pelos artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A natureza do objeto, destinada ao fornecimento de materiais esportivos, não apresenta alta complexidade técnica nem requer a somatória de capacidades ou especialidades múltiplas, o que geralmente justifica a formação de consórcios, como em obras e projetos de engenharia complexos. Isso sugere que a participação de consórcios pode ser incompatível, considerando o fornecimento contínuo e a simplicidade do objeto, favorecendo, por sua vez, um único fornecedor para garantir a eficiência e economicidade esperadas, conforme princípio do interesse público do art. 5º.

Além disso, a vedação ou admissão de consórcios deve manter a segurança jurídica e isonomia entre licitantes, evitando complicações na gestão e fiscalização do contrato que poderiam aumentar a complexidade de sua execução, como estabelecido nos artigos 5º e 11. A necessidade de um consórcio também exige compromisso de constituição, escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária, além de um acréscimo técnico-econômico que deve ser justificado pela complexidade do objeto, o que não se aplica ao fornecimento de materiais esportivos dado sua simplicidade.

Sob o prisma administrativo, a participação de consórcios não traria benefícios significativos que superem os possíveis desafios operacionais ou contratuais, como custos adicionais e a necessidade de ajustes na habilitação econômico-financeira dos proponentes, conforme permitido para microempresas, sem, contudo, maior impacto positivo para esta contratação específica. Portanto, conclui-se que vedar a participação de consórcios é mais adequada para esta contratação, assegurando efetivamente os princípios de economicidade, eficiência e segurança jurídica previstos no art. 5º, alinhando-se com os resultados pretendidos e fundamentando tecnicamente a

TOEP



decisão com base nas condições prescritas pelo art. 15 e diretrizes do ETP.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é crucial para garantir que o planejamento da aquisição de material esportivo pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Morada Nova-CE seja eficiente e econômico, conforme preconizado no artigo 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Ao considerar contratações que possuem objetos semelhantes ou que complementam a solução pretendida, evitamos sobreposições e ineficiências. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser analisadas para verificar se a execução depende de outros contratos ou se influencia outros processos. Esta abordagem permite um melhor alinhamento estratégico e logístico, o que é essencial para assegurar a eficiência e economicidade previstas no artigo 5º da mesma lei.

No exame das contratações relacionadas à proposta, não foram identificados processos diretamente correlatos ou interdependentes que possam impactar a aquisição dos materiais esportivos. Não obstante, é importante verificar continuamente se existem outras aquisições similares que possam ser unificadas para aproveitar economias de escala ou padronização, como previsto no artigo 40, inciso V. Também é necessário assegurar que os prazos, as quantidades e as especificações técnicas dessa contratação estejam alinhados com possíveis demandas futuras ou existentes da secretaria, mesmo que, neste momento, nenhum contrato precise ser substituído ou ajustado especificamente para esta solução.

Concluindo, não foram encontrados contratos correlatos ou interdependentes que exijam ajustes nos quantitativos, nos requisitos técnicos ou na forma de contratação para a presente aquisição. Esta conclusão está fundamentada na análise das informações disponíveis atualmente, reconhecendo que futuras atualizações podem exigir revisões, o que será adequadamente tratado nas 'Providências a Serem Adotadas', caso necessário. Este enfoque reafirma a independência da necessidade atual em relação a outras possíveis implementações, garantindo que a solução proposta seja verdadeira e razoável conforme §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais da aquisição de material esportivo destinado às necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-CE serão abordados com foco no ciclo de vida dos produtos, incluindo a potencial geração de resíduos e consumo energético em suas fases de produção e uso. Conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, será analisada a viabilidade de adoção de soluções sustentáveis identificadas na pesquisa de mercado, antecipando-se para assegurar práticas de sustentabilidade (art. 5º). A avaliação técnica detalhará emissões de gases e



uso de recursos intensivos, considerando uma abordagem que privilegie soluções inovadoras e sustentáveis, conforme demandas do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' observando as melhores práticas contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Medidas como a adoção de materiais que possuam selo de eficiência energética, práticas de logística reversa para itens como bolas e equipamentos plásticos, e a utilização de insumos biodegradáveis em produtos de desgaste serão propostas para integrar o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), garantindo assim a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11). Estas medidas serão implementadas, considerando as capacidades administrativas locais para garantir a eficácia na mitigação de impactos, ou o planejamento necessário para licenciamento ambiental, tudo em consonância com as diretrizes do art. 18, §1º, inciso XII, sem impor barreiras injustificadas ao processo. As medidas mitigadoras são consideradas essenciais para minimizar impactos ambientais, otimizando recursos e assegurando os resultados esperados em termos de sustentabilidade e eficiência conforme art. 5º, equilibrando as necessidades econômicas, sociais e ambientais, fundamentando a adequação ou ausência de impactos relevantes tecnicamente para o uso imediato dos itens adquiridos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para a aquisição de material esportivo destinada à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova-CE foi analisada sob diversos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, de modo a assegurar a sua viabilidade e adequação ao interesse público, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021. Baseando-se nos princípios de eficiência e interesse público (art. 5º), foi verificado que a aquisição proposta atende de forma eficaz às necessidades expressas nos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) e nos requisitos já levantados nas etapas precedentes do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A pesquisa de mercado conduzida pela Administração demonstrou que a oferta de materiais esportivos é consistente e abrangente, o que garante competitividade e vantajosidade no processo licitatório, em estrita observância ao critério de menor preço por lote, segundo o art. 11 da referida Lei. Ademais, as estimativas de quantidades e valores se revelaram condizentes com a capacidade financeira projetada, todas condizentes com os valores praticados no mercado e balizados pelos bancos de dados públicos, corroborando a economicidade e a legalidade da contratação pretendida.

No contexto operacional, a adequação ao planejamento estratégico do município, embora careça de um Plano de Contratação Anual formalmente identificado, não prejudica a conclusão pela viabilidade da contratação, uma vez que foram devidamente atendidas as condições de aquisição, consumo anual e padronização conforme o art. 40. Assim, a contratação é declarada não apenas viável como também indispensável ao atendimento das necessidades educacionais através do incentivo ao esporte, atendendo aos resultados pretendidos sob a ótica de melhor aproveitamento



dos recursos humanos e materiais disponibilizados.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação na modalidade de Pregão Eletrônico, com o devido acompanhamento das instâncias de controle interno e a estrita observância das disposições legais referentes, garantindo que o processo licitatório seja transparente, justo e eficaz. A decisão de seguir em frente com esta contratação deverá ser integralmente incorporada ao processo de contratação para apreciação pela autoridade competente, alinhando-se estreitamente ao disposto nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII, e 40 da Lei nº 14.133/2021.

Morada Nova / CE, 21 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Diego Lacerda Maia

DIEGO LACERDA MAIA

PRESIDENTE